



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
UM PODER AUTÊNTICO, INDEPENDENTE E PARTICIPATIVO.



Requerimento N.º 301/2025

Ao senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja editada uma Lei dispondo sobre a promoção da inclusão de pessoas com deficiência em cargos em Comissão e funções gratificadas no âmbito da administração pública de Paraíso do Tocantins.

À Sua Excelência o Senhor
RICARDO DINIZ
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve vem respeitosamente requerer que, após provado em plenário, seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja editada uma Lei dispondo sobre a promoção da inclusão de pessoas com deficiência em cargos em Comissão e funções gratificadas no âmbito da administração pública de Paraíso do Tocantins.

A lei já estabelece cotas para o ingresso de Pessoas Com Deficiência em nomeações via concursos públicos ou atos seletivos, bem como, para nomeações comuns, mas, não estabelece cotas para pessoas que ingressam em cargos em comissão ou com gratificação, portanto, considerando ser justo, para que haja de verdade, um processo de inclusão e justiça social, estamos fazendo este pedido.

Como se trata de uma matéria que deve ser de origem exclusiva do Poder Executivo, estamos enviando em anexo, a título de colaboração, um ANTEPROJETO, que poderá ser utilizado na íntegra ou ser feitos ajustes, conforme a preferência do Poder Executivo, dispondo sobre as regras e condições para a inclusão de pessoas com deficiência em cargos em comissão.

Gabinete da Vereadora, 22 de maio de 2025.

Cleidimar S. Fernandes (REPUBLICANOS)
Vereadora